



174

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.052, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n.º 2.898/2006, as férias do servidor **HELIO ANTONIO PIONA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, concedida através da **Portaria n.º 2.036/2008**, suspensas através da **Portaria n.º 2.039/2008** e concedidas através da **Portaria n.º 2.043/2008**.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o **direito parcial ao gozo das férias** em período a ser determinado oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara